

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2002.
(Da Sra. Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Tribunal de Contas da União - TCU a realização de uma Auditoria, para que se apure indícios de esquema de fraude ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, envolvendo empresas de transportes fluviais, que fazem entrega de combustível para o interior do Amazonas, Acre e a cidade de Porto Velho.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, aprove a realização de uma Auditoria pelo Tribunal de Contas da União, para apurar indícios de um esquema de fraude ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, envolvendo empresas de transportes fluviais, que fazem entrega de combustível para o interior do Amazonas, Acre e a cidade de Porto Velho, conforme investigação da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo notícia publicada no jornal "A Crítica", do dia 9 de agosto de 2002 (anexo), a Polícia Federal do Amazonas informou que realizou a operação "Ouro negro", descobrindo que várias empresas de transportes fluviais, transportadoras de combustível para o interior do Amazonas, Acre e cidade de Porto Velho, estariam envolvidas em um esquema de fraude dando um prejuízo de R\$ 60 milhões de reais ao Fundo da Marinha Mercante.

Segundo a Polícia Federal as empresas receberam os 40% de benefícios, previsto na Lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que contemplam as

empresas que transportam combustíveis líquidos para as Regiões Norte e Nordeste, no entanto, elas vendiam o produto em Manaus. O delegado informou, ainda, que o combustível, não chegou aos municípios do interior do estado, principalmente pela incapacidade física de armazenamento.

Diante de fatos tão evidentes de fraude, proponho a esta Comissão, que ouvido o Plenário desta Comissão, se aprove a realização de uma Auditoria, pelo Tribunal de Conta da União - TCU, para que se apure indícios de esquema de fraude ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, envolvendo empresas de transportes fluviais, que fazem entrega de combustível para o interior do Amazonas, Acre e a cidade de Porto Velho.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2002.

Deputada VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/AM